

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 /2022

**Autor:** Rodrigo Meirelles

Modifica o §1º do art. 140-A, da Resolução nº 03, 20 de abril de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava).

**Art. 1º** Fica modificado o §1º do art. 140-A, da Resolução nº 03/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava) que terá a seguinte redação:

“Art. 140-A ...

*§ 1º Para a realização da audiência pública, o poder público deverá publicar o edital no diário oficial ou outro veículo utilizado pelo Poder Executivo Municipal com 7 (sete) dias de antecedência da data da realização, que deverá ocorrer no máximo em 30 (trinta) dias do protocolo da propositura. (NR)”*

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 07 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Meirelles  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto justifica-se pela Casa Legislativa ser ausente do custeio para publicação oficial, tendo em vista a criação do Diário Oficial do Município, sustentado através do disposto da Lei nº 5819, de 22 de março de 2021. Frisa-se que já há publicação no site da Câmara Municipal, ocorrendo a publicidade necessária.

Rodrigo Meirelles

Presidente

